



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Presidente da Câmara Municipal de Bragança-PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

**Considerando** a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Copa e Cozinha, a fim de atender as necessidades da câmara municipal;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequadoa seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança, 17 de fevereiro de 2023.

**Marinaldo Ambrosio da Silva**  
Presidente da Câmara

